

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III nº 06 de 26/07/2022

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento Regional de Saúde – DRS X Piracicaba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no exercício das suas atribuições;
Considerando o Decreto 52.054 de 14/08/07, que dispõe sobre horário de trabalho e registro de ponto de servidores públicos estaduais da Administração Direta e das Autarquias e consolida a legislação relativa às entradas e saídas no serviço;

especialmente em relação ao parágrafo único do artigo 2º que dispõe que as unidades que prestam atendimento direto ao cidadão deverão: manter ininterruptamente servidores, garantindo a prestação dos serviços, observada a escala de horário estabelecida pela chefia imediata;

e afixar em local visível ao público e publicar nos meios de comunicação oficiais o seu horário de funcionamento;

Resolve:

Artigo 1º - O horário atendimento do Ambulatório Regional de Especialidades ARE de Limeira será de 2ª a 6ª (segunda a sexta-feira) das 07 às 17 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 96 – publicada no DOE de 23/05/2013 – Seção 1 – p.56.